



**Prefeitura Municipal de Guarujá**  
*Estado de São Paulo*  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
E-mail: [seelaquaruja@gmail.com](mailto:seelaquaruja@gmail.com)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE 01/2024**

O Secretário de Esporte e Lazer no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, atendendo o que dispõe a Lei Municipal nº 4.475 de 14/12/17 e alterado pela Lei 4753 de 19/12/2019, regulamentada pelo Decreto nº. 13.537 de 05/03/20, informo aos interessados que o prazo para **inscrição** para obtenção do Programa Incentivo ao Esportes / 2023, será de: **19/02 a 27/03/2024**.

Os interessados na concessão do Programa deverão solicitar seus pedidos em processo digital, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Guarujá, Paço Municipal Pref. Raphael Vitiello, Av. Santos Dumont, nº 680, com isenção da taxa de protocolo, com requerimento padrão de inscrição (em letras de forma legíveis), e demais impressos disponibilizado no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal Guarujá, [www.guaruja.sp.gov.br](http://www.guaruja.sp.gov.br) – página inicial no link: Programa de Incentivo ao Esportes, com a seguinte documentação:

- I. Currículo do Atleta Digitado (não serão aceito manuscrito).
- II. Declaração da Federação, Confederação ou Associação responsável da modalidade, comprovando o vínculo e os resultados obtidos, a nível Regional, Estadual, Federal ou Internacional, apresentados em sua forma **original**, em *língua portuguesa*.
- III. Fotocópia dos documentos pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor (obrigatório para atleta com 18 anos completos);
- IV. Comprovante de residência no nome do atleta ou responsável legal (conta de luz, telefone, água, outros), **ou** Declaração de Residência idônea em impresso próprio (caso o comprovante de residência não esteja em nome do atleta ou dos responsáveis);
- V. Para os integrantes das seleções participativas de Guarujá, juntar Certificado de Avaliação Técnica, expedida após a Seletiva das modalidades, aprovados pelos responsáveis das modalidades e pela Comissão Técnica do Programa de Incentivo e publicados no Diário Oficial;
- VI. Atestado Médico **ORIGINAL** e do **ano de 2024**, que comprove estar apto a prática desportiva;
- VII. Autorização do responsável, se o atleta for menor de idade (18 anos);

Os atletas que se inscreverem para obtenção do benefício do Programa de Incentivo ao Esporte, **por títulos**, somente serão avaliados e contemplados desde que os títulos sejam da classificação final do circuito e não de etapas. Na modalidade de Jiu Jitsu só poderão inscrever-se atletas com idade de 15 anos completos ou a completar no corrente ano.

Ao atleta amador de rendimento será concedido o benefício nas modalidades Olímpicas e Paralímpicas, reconhecidas pelos Comitês Olímpicos e Paralímpicos, e das que constam do calendário das modalidades dos jogos oficiais da SE/SP, incluindo as modalidades não especificadas no referido calendário e de interesse da SEL / Guarujá.

Somente poderão apresentar propostas para obter o benefício do Incentivo, atletas **AMADORES**, residentes em Guarujá, ou que estejam vinculados a Associações de Esporte da cidade, ser inscrito e participado de jogos integrando as equipes de competição oficiais de Guarujá imediatamente no ano anterior (2023) à solicitação.

A *participação* do atleta na Seletiva de sua modalidade, **não configura a obtenção do benefício**, tendo em vista que o processo passará por avaliação técnica.

Os benefícios do Programa de Incentivo serão correspondentes a 100 UFG por atleta, a serem distribuídas de forma técnica nas categorias: Selecionados, Estudantil, Regional, Estadual, Nacional e Internacional, Olímpico e Paralímpico. Para cumprimento das normas estabelecidas que norteia este Edital; os pedidos de inscrição que **não apresentarem a documentação solicitada serão indeferidos.**

Para a obtenção do benefício do Programa de Incentivo ao Esportes, os atletas deverão ter as idades mínimas e máximas conforme relação abaixo, em concordância com os regulamentos que regem os eventos da Secretaria de Esporte do Estado de São Paulo.

<b>Modalidade</b>	<b>Categoria</b>	<b>Idade Mínima</b>	<b>Idade Máxima</b>
Basquetebol (F/M)	Sub 21	15	21
Beach Tennis	Livre – Seletiva	15	30
Boxe	Livre	19	30
Boxe Juvenil (F/M)	Sub 18	16	18
Capoeira (F/M)	Livre	18	30
Ciclismo (F/M)	Livre	15	30
Damas (F/M)	Sub 21	12	21
Futebol Feminino	Livre – Jg.Regionais	15	30
Futebol Masculino	Sub 20–Jg.Regionais	15	20
Futsal (F/M)	Sub 21	15	21
Futvolei	Livre – Seletiva	15	30
Ginast. Rítmica Fem	Até 14 anos – Livre	09	14 – 30
Handebol (F/M)	Sub 21	15	21
Judô (F/M)	Livre	15	30
Karatê Katá (F/M)	Livre	16	30
Karatê Kumite (F/M)	Livre	18	30
Kickboxing (F/M)	Livre	18	30
Natação (F / M)	Livre	12	30
Taekwondo Kuorugui	Livre	16	30
Taekwondo Poonse	Livre	14	30
Tênis Campo (F/M)	Livre	16	30
Tênis de Mesa (F/M)	Sub 21	12	21
Triathlon (F/M)	Livre	15	30
Volei de Praia (F/M)	Livre	15	30
Voleibol (F/M)	Sub 21	15	21
Xadrez (F/M)	Sub 21	12	21

Guarujá, 02 de fevereiro de 2024

**José Roberto L. Galvão**

Secretário de Esporte e Lazer